DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Terça-feira, 28 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1347** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

NOTIFICAÇÃO AO(S) CONTRIBUINTE(S) Nº 001/2025

Nº. CADASTRO	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF
2538	CLAUDIO CORREIA ALVES 14519611890 - ME	17.741.332/0001-57
2633	VALDENEIA DURAN FERNANDES - MEI	18.360.726/0001-09
1668	MEIRIENE ZANUTTO	317.698.698-08
3509	VIVIANE APARECIDA SANDRE	395.483.208-94
0172	RENATO FERREIRA DA COSTA	268.708.398-40
1284	R. DE ANDRADE TRANSPORTES - ME	04663.386/0001-72
1751	CELIA MARIA BRAGA GONÇALVES	388.129.588-77
1369	ROBERVAL DOS REIS GOMES PEREIRA	169.716.388-24
1359	JOSE PEREIRA BARBOSA AREIA - ME	06.285.678/0001-44
1151	JOSE CARLOS ALVES	080.837.888-80
3944	JUAREZ MANOEL DA SILVA	019.783.765-45

Fica o contribuinte acima identificado **NOTIFICADO**, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 12/2025, para que apresente, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, defesa ou documentos comprobatórios da regularidade de suas atividades, sob pena de cancelamento de sua inscrição municipal.

O não atendimento à presente notificação implicará o prosseguimento do processo para decisão final, podendo resultar no cancelamento do cadastro municipal e consequente impedimento de emissão de notas fiscais e exercício de atividades econômicas no território municipal.

Nova Granada, 24 de outubro de 2025.

VINICIUS DE ASSIS LEMOS
FISCAL DE COMÉRCIO
MATRÍCULA: 29955-1

CIDADE HOSPITALEIRA

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br